

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2022

13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

REQUERIMENTOS:

Nº 25/2022 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie o Secretário Municipal de Administração, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal as seguintes informações: a) cópia da Portaria de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, que coordenam os investimentos e gastos do FUNPREV; b) cópia dos documentos comprobatórios das certificações dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos do FUNPREV; c) nome do servidor que recebe a gratificação para atuar como Diretor Financeiro Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência de Nonoai (FUNPREV); d) cópia da Portaria de designação do atual Diretor Financeiro Previdenciário do FUNPREV; e) cópia do documento de comprovação da certificação do atual Diretor Financeiro Previdenciário do FUNPREV, exigida nos termos da Lei Municipal nº 2.671/2010; f) relação dos servidores que realizaram provas de certificação, pagas com recursos do FUNPREV, de 2020 até a presente data (informar os nomes dos servidores, as respectivas datas de realização das provas e o valor pago por cada prova).

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 26/2022 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai oficie a Secretaria Estadual de Logística e Transportes (com cópia ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS), a fim de solicitar que sejam realizadas, com urgência, obras de reparos nas Rodovias ERS-406, ERS-324 e ERS-404, desde o Porto Goio-ên, no Município de Nonoai, até o Município de Sarandi.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 029/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento à Bolsa Formação, bem como aos benefícios concedidos ao(s) médico(s) participante(s) do Programa “Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023:

1. EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Altera a redação do Artigo 18, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Ficam o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a realizar abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 15% (quinze por cento) da respectiva despesa orçamentária.”

APROVADA POR UNANIMIDADE

2. EMENDA Nº 02 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Corrige a redação do Artigo 40, para que, onde se lê “20232”, leia-se “2023”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

3. EMENDA Nº 03 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Inserir o seguinte projeto de meta na LDO 2023:

Instalação de placa de identificação da “Biblioteca Pública Municipal Maximiliano Beschoren”, conforme denominação estabelecida pela Lei Municipal nº 3.514, de 08/11/2021.

APROVADA POR UNANIMIDADE

4. EMENDA Nº 04 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Corrige a redação do “Objetivo” da “Ação Código 1132”, cujo texto passará a vigor com a seguinte redação:

“Manutenção e ampliação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida ou demais programas instituídos.”

APROVADA POR UNANIMIDADE

5. EMENDA Nº 05 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Inserir o seguinte projeto de meta na LDO 2023:

Implementação de academias ao ar livre e parquinhos infantis nos bairros da cidade e comunidades do interior (Aldeia Sede da Terra Indígena Nonoai, Linha Tope da Chalana, entre outras).

APROVADA POR UNANIMIDADE

6. EMENDA Nº 06 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Inserir o seguinte projeto de meta na LDO 2023:

Realização de concurso público para provimento de cargos de operários especializados, motoristas, operadores de máquina e médico veterinário, para atendimento das seguintes Secretarias: Obras, Saúde, Política Urbana e Agricultura.

APROVADA POR UNANIMIDADE

7. EMENDA Nº 07 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)

Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna

Modifica a redação do “Objetivo” da “Ação Código 1031”, cujo texto passará a vigor com a seguinte redação:

[...]

Realização de obra de pavimentação asfáltica ou calçamento, e construção de passeios públicos, na via pública principal da Aldeia Sede da Terra Indígena Nonoai.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 038/2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma do Centro Obstétrico e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 045/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma da Unidade de Internação SUS e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048/2022

Institui no Município a Semana Farroupilha 2022, autoriza a realização de despesas e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 015/2022

Autoria: Mesa Diretora

Revoga a Lei Municipal nº 3.528, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai - RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 67/2022 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, realize o cascalhamento, o alargamento e a limpeza (incluindo podas da vegetação, às margens) da estrada vicinal no Loteamento Castelinho (Rua dos Índios) – a partir da residência da Senhora Sisara e do Senhor Glauber Wandscheer, sentido Norte-Sul –, considerando o fluxo diário dos ônibus que transportam trabalhadores para o Frigorífico da JBS em Trindade do Sul, em diferentes horários, inclusive à noite. Trata-se de uma demanda nova e importante, tendo em vista o crescimento da cidade, o surgimento de novos loteamentos nas imediações do Distrito Industrial e o transporte aos frigoríficos.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 68/2022 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Saúde, realize as seguintes melhorias na Comunidade do Tope da Chalana: a) proceda, o mais rápido possível, à completa recuperação da quadra de esportes de areia, considerando que há meses as aulas presenciais foram retomadas e aquele é o único espaço para as crianças e adolescentes praticarem esportes na comunidade. O mesmo se encontra em deplorável estado de conservação. Falta areia, as goleiras estão danificadas e os postes de proteção das telas estão quebrando e ameaçando cair; b) que a Secretaria Municipal da Saúde reabra o Posto de Saúde da Comunidade, referência para o atendimento das crianças e pessoas idosas, sobretudo, através de programas educativos e preventivos. O mesmo está abandonado, conforme demonstrado nas fotos anexas; c) que a Secretaria de Obras, promova, também, a terraplanagem, visando a limpeza do local, onde outrora, fora uma quadra de futebol, sendo que, hoje, o mesmo está tomado pelo capim (fotos anexas). A Comunidade do Tope da Chalana vem sendo revitalizada a partir do esforço de

sua equipe diretiva. Essas são solicitações dos moradores que merecem ser atendidas com a máxima prontidão por parte do Poder Público.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 69/2022 – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Indicam que o Poder Executivo Municipal promova a alteração dos convênios existentes com as instituições financeiras, com a finalidade de ampliar a margem de crédito consignado dos servidores públicos municipais, de 30% para 40%, conforme permite a Medida Provisória nº 1.106, de 17 de março de 2022. A presente Indicação reforça a solicitação já apresentada à Administração Municipal pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai, conforme documento anexo.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

MOÇÕES:

Nº 27/2022 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. José Antônio D'Agostini Vigne* – Moção de Aplausos ao cidadão nonoaiense Pedro Miguel Pogleia. Nascido em 08 de maio de 1939, em Colorado, então distrito de Carazinho, no norte do Estado, era descendente de imigrantes italianos, filho de pequenos agricultores. Viveu seus primeiros anos de vida na localidade de Engenho Velho, então Distrito de Constantina, para onde se mudou com a família. Na juventude, conciliou o trabalho na roça com os estudos, realizados à noite, por meio de correspondência e à luz de lampião. Desse modo, formou-se técnico em Contabilidade. Em 1961, com pouco mais de 20 anos, mudou-se para Nonoai, onde fixou residência, local em que viveu por mais de 60 anos e realizou todos os seus sonhos, tanto na vida familiar, como profissional. Mesmo adulto e pai de família, não parou de estudar e buscou concluir a formação universitária em Contabilidade. Posteriormente, formou-se, também, em Direito, ambas graduações realizadas na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em Chapecó (SC). Pedro Pogleia fundou um dos primeiros escritórios de contabilidade da região. Ativo e empreendedor, participou intensamente em diferentes setores da sociedade nonoaiense. Além de atuar como contador, foi juiz de paz, oficial de justiça, presidente e fundador da Sociedade Hípica Nonoaiense, presidente do Sindicato Rural de Nonoai, presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Cônsul do Inter por mais de 50 anos. Esteve à frente do Sindicato Rural de Nonoai, como presidente, por duas gestões consecutivas, de 2003 a 2009. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Nonoai em 1998, conforme Portaria nº 001/1998. Como Presidente do Conselho Municipal da Igreja Católica, juntamente com os Padres Miguel de Cock e Aloysio Hoffmann, trabalhou para impulsionar a tradicional Romaria dos Beatos Manuel e Adílio. Pogleia foi advogado de centenas de ex-presos políticos e perseguidos pelo regime militar. Foi, ainda, professor, corretor de imóveis, empresário e agricultor. Pedro Miguel Pogleia morreu em 29 de maio de 2022, aos 83 anos, no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, vítima de uma pneumonia. Deixou a esposa e companheira Zaira, com

quem partilhou a vida por mais de 57 anos, e os filhos Claudia, Álvaro, Maurício e Luciano, além de sete netos e três noras. Seu Pedro nos deixou um imensurável legado de carinho e compromisso com o desenvolvimento desta terra, do nosso Município e do bem-estar da nossa gente.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 28/2022 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apoio ao Esporte Clube Ipiranga, fundado em 18/07/1987, bem como aos desportistas em geral, ante o episódio ocorrido na data de 24/07/2022, no Município de Constantina – RS, onde o clube nonoaiense foi flagrantemente prejudicado e eliminado da competição, por erros maliciosos de arbitragem, o que ficou, visivelmente, comprovado por todos os que acompanhavam aquele grande evento esportivo. Os(as) vereadores(as) proponentes desta Moção, de forma unânime, repudiam o desrespeito praticado, não só contra o Esporte Clube Ipiranga de Nonoai, como também contra o esporte, de modo geral, contra aqueles e aquelas que sempre defenderam a seriedade e a ética na condução desta tão importante atividade humana. É inaceitável, sob todos os aspectos, que ainda tenhamos que conviver com mazelas deste tipo e deste nível. Por isso, exigimos respeito e reiteramos, por fim, nossa solidariedade ao Ipiranga, na certeza que são vencedores de fato, pela forma corajosa, transparente e alegre como sempre conduziram o esporte em nosso Município.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 29/2022 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Pampa de Nonoai – RS. Com o lema “Carregamos o legado do passado e a esperança do futuro”, o templo da tradição gaúcha nonoaiense comemora seus 40 anos em 04 de agosto de 2022. A sociedade tradicionalista, consagrada em nosso Município, é simbologia de respeito, valores, princípios morais e sociais, rodeada de imensurável influência e prestígio na preservação da cultura do Rio Grande do Sul.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 25/2022: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 26/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 029/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 03 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 04 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 05 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 06 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Emenda nº 07 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022: aprovado por unanimidade com Emendas;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 45/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 48/2022: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 15/2022: aprovado por unanimidade;
- Indicação de números 67/2022 a 69/2022: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção nº 27/2022: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 28/2022: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 29/2022: aprovada por unanimidade.